



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

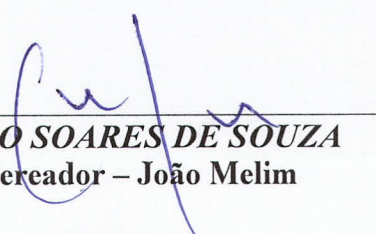
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ,

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 565/2024
EM REGIME DE URGÊNCIA

O vereador **JOÃO SOARES DE SOUZA** (João Melin), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, e depois de ouvido o plenário, vem mui respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao **Chefe do Poder Executivo** requerendo a edificação de **01 REDUTOR DE VELOCIDADE** na rua 10 Em frente ao Nº 220, CEP 61.905-530, bem como a sua devida pintura e sinalização nos padrões oficiais, bairro Novo Maracanaú, neste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 12 de Agosto
de 2024.



JOÃO SOARES DE SOUZA
Vereador – João Melim

APROVADO

